



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 014/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

**“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento das demandas que envolvem a Administração Pública.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido expediente interno em todos os órgãos da Administração Municipal do dia **02 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2017.**

**Art. 2º** Durante o expediente interno, serviços públicos essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Urbanismo e outros órgãos serão mantidos a fim de que a população não sofra prejuízo.

**Art.3º** - Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de Janeiro de 2017.*

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

  
**ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá**